



BROCHIER - RS

Portaria nº 2420/2014

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 14 de fevereiro de 2014

PORTARIA Nº2420/2014

DECIDE SOBRE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DO PROCESSO Nº810/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DECIDE** pelo recolhimento do valor da multa aos cofres públicos e o arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar nº810/2013, Portaria de Instauração nº2353/2013, não sofrendo penalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2693/3i8qU_QPwWLaj9uE9QtO-Its08hGiU1P.pdf